PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2023

Periodo: 1º Semestre

PM DE QUARAÍ



Fl. Rubrica 28/07/2023

Para uso do

Tribunal de Contas

3.0.1.6

11:17:27 Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE QUARAÍ

CNPJ: 88123492000153 ORGÃO Nº: 55300

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 32302014052279589 (Modelo 9)

Possui RPPS? Não

Lei de Instituição do Controle Interno: 1847

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 10/01/2001 (Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

(Não possui Regimento Interno)

(Não possui Decreto que regulamenta a Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno)

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI é composto por servidores com dedicação exclusiva, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, no âmbito do Poder Executivo

O município não realizou concurso para a admissão de servidores para comporem a unidade de controle interno.

#### Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

٠,	Responsável	l pelo	Control	le.	Interno	

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
54674689015	Ismael Goulart Oliveira	Assessor em Informática	controleinternopmq@gmail.com	(55) 3423-1001

## - Demais Integrantes do Controle Interno

CPF NOME

98444620025 Deise Tatiane Rodrigues Ferreira

95214984049 Marta Vieira Alves

#### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

# 1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores de Quaraí dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores de Quaraí dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

#### 2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 3967, publicada em 13/10/2023:

- a) Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) Fixou critérios e forma de limitação de empenho;
- c) Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos:
- d) Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

PODER EXECUTIVO EXERCÍCIO DE 2023 Periodo: 1º Semestre PM DE QUARAÍ



Tribunal de Contas Fl. Rubrica

Para uso do

28/07/2023

Pág.: 2/6

11:17:27 3.0.1.6

Não foram inseridas observações para este item.

## 3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2023 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2023, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial dos fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

# - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

#### 6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

#### 7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;
- Foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;
- Foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

# 8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

Tribunal de Contas Fl. Rubrica

Para uso do

PODER EXECUTIVO **EXERCÍCIO DE 2023** Periodo: 1º Semestre PM DE QUARAÍ



11:17:27 Pág.: 3/6

28/07/2023

3.0.1.6

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

#### 9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2023, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

- a) A ARO foi realizada somente a partir do décimo dia do início do exercício.
- b) A ARO foi liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro do exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

#### 10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2023 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

# 11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 1º Semestre de 2023 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

# 12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 31/01/2023 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

### 13 - Utilização das Fontes de Recursos

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

# 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2023
Periodo: 1º Semestre
PM DE QUARAÍ



Para uso do
Tribunal de Contas
Fl. Rubrica

28/07/2023 11:17:27

3.0.1.6 Pág.: 4/6

Não foram inseridas observações para este item.

#### 15 - Renúncia de Receita

No 1º Semestre de 2023 houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

#### 16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1° Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4° Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre
Quanto a fixação em mural:	•				•	•
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	=	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	=	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	=	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:	•					
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	-	-	-
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

### 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2023, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

# 18 - Despesa com Pessoal

- A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.
- A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2023.
- O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2023.

Não foram inseridas observações para este item.

Fl. Rubrica 28/07/2023

Para uso do

Tribunal de Contas

11:17:27

3.0.1.6

Pág.: 5/6

PODER EXECUTIVO **EXERCÍCIO DE 2023** Periodo: 1º Semestre PM DE QUARAÍ

# 25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 01/01/2023.

Não foram inseridas observações para este item.

# 26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3° da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

### Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO MANIFESTAÇÃO CONO

# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

28/07/2023

Para uso do

Tribunal de Contas

3.0.1.6

Fl.

11:17:27 Pág.: 6/6

Rubrica

PODER EXECUTIVO EXERCÍCIO DE 2023 Periodo: 1º Semestre PM DE QUARAÍ



PM DE QUARAÍ, 28/07/2023

JÉFERSON DA SILVA PIRES Prefeito Municipal

Ismael Goulart Oliveira Responsável pelo Controle Interno

\_\_\_\_\_